



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
GABINETE DO VEREADOR DR. JACKSON VIEIRA/PSD

MOÇÃO DE APOIO Nº 02, DE 2021

LIDO EM PLENÁRIO

EM, 24/05/21

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, e solicito que submeta a este Egrégio Plenário e, se aprovada, envie MOÇÃO DE APOIO ao Excentíssimo Senhor Rodrigo Otávio Soares Pacheco (DEM/MG), Presidente do Senado Federal; ao Excentíssimo Senhor Fabiano Contarato (REDE/ES), propositor do Projeto de Lei nº 2.564/2020; a Excentíssima Senhora Danielle Cruz Rocha, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem/PA; e a Excentíssima Senhora Betânia Maria Pereira dos Santos, Presidente do Conselho Federal de Enfermagem, em apoio ao Projeto de Lei que visa à instituição do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, pelas seguintes considerações:

CONSIDERANDO que o nobre Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), apresentou a PL n.º 2.564/2020, que trata do piso nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem, buscando a sua valorização profissional, destacando aqui que a Enfermagem e suas atividades auxiliares, são uma categoria de profissionais abnegados, que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias, e que esse amor e dedicação não está sendo valorizado hoje em nossa Nação, motivo que gerou uma grande repercussão a ponto de chegar ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 2.564, de 2020, do Senador Fabiano Contarato, que tem por finalidade alterar a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir um piso salarial nacional em benefício dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras.

CONSIDERANDO que esses guerreiros, aliados aos médicos e demais integrantes da saúde, que estão na linha de frente daquela que hoje enfrentamos como uma das maiores pandemias já vivenciada no Brasil – a Covid-19, que já ceifou mais de 400mil vidas, dentre elas desde o início da pandemia, foram registradas 776 mortes entre enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem ocasionadas pelo novo coronavírus.

Por tais motivos, este signatário vem a presença do soberano plenário, para que se faça constar na Ata da presente Sessão, **MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n 2.564/2020** que "*Altera a Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem*".

Plenário Antônio Almeida Damasceno, em 21 de maio de 2021.

DR. JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA  
Presidente da Câmara Municipal